

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

FABIANO CARVALHO DOS SANTOS  
Diretor de Contratos e Convênios

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, neste ato representado pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos-SEDESTMIDH, com sede no SEP/515, Bloco "A"- Ed. Banco do Brasil- Asa Norte-CEP: 70.770-501, neste ato representado pelo Diretor de Contratos e Convênios, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 19, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 33, de 15/02/2017, doravante denominada, simplesmente, NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: Inovação Alimentos e Serviços EIRELI ME, sediada no SCN Quadra 01, Bloco E, sala 704, Edifício Central Park, CEP: 70.711-903, doravante denominada simplesmente, NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A NOTIFICANTE e a NOTIFICADA celebraram, em 03/11/2014, o Contrato nº 26/2014, com o seguinte objeto: prestação de serviços continuados de exploração de Restaurante Comunitário com a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço) adequada e saudável no Restaurante Comunitário do Recanto das Emas, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 145/2014-SULIC/SEPLAN/DF e processo nº 380.001.490/2015.

Isso posto, insurge o direito da NOTIFICANTE em acusar o descumprimento do contrato por parte da NOTIFICADA, por força da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 26/2014, o que pode ensejar em aplicação da sanção de multa, no percentual de 0,10%, por incidência, sobre o valor do contrato, correspondente a R\$ 1.318,20 (hum mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos), conforme previsão do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, art. 4º, do Decreto nº 26.851/06 e subitem 3 e 6.2.1 do item XVI do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 145/2014-SULIC/SEPLAN, por inexecução da Cláusula Décima Primeira, itens 11.17, 11.18 e 11.19 do Contrato nº 26/2014, bem como do item XV, subitens 1.11, 1.12 e 1.13 do Pregão Eletrônico nº 145/2014.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito ao contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, conforme art. 9º, do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente, implicará na aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, no contrato, na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas, no âmbito do Distrito Federal.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

FABIANO CARVALHO DOS SANTOS  
Diretor de Contratos e Convênios

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2011

PROCESSO: 070.002.287/2011. Partes: SEAGRI/DF e a REDE DE SEMENTES DO CERRADO. Objeto: Transformar o Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científica nº 001/2011 em Acordo de Cooperação, à luz da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e a promover alterações na Cláusula Segunda do Termo das Obrigações dos Partícipes. Prazo de Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 31 de julho de 2017. Signatários: Pela SEAGRI/DF: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado. Pela REDE DE SEMENTES DO CERRADO: ANA PALMIRA SILVA, na qualidade de Diretora-Presidente.

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - DICOL convoca à todos os senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília - DF, às 15h, no dia 24/08/2017, para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) Distribuição de lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos. Brasília/DF, quarta-feira, 16 de agosto de 2017. José Deval da Silva - Presidente da CEA-SA/DF.

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 072.000.377/2011. Instrumento: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF, A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA-COOPA-DF, A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-SEAGRI-DF e o INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ-IAPAR. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica, apoio institucional entre a EMATER-DF e a COOPA-DF pelo período de 13/03/2017 a 13/03/2022. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação. Assinatura: 13/03/2017. Vigência: 13/03/2022. Signatários: P/EMATER-DF: Argileu Martins da Silva - Presidente. P/SEAGRI-DF: José Guilherme Tollstadius Leal - Secretário. P/COOPA-DF: Leomar Cenci-Presidente. P/IAPAR: Florindo Dalberto - Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

#### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 49/DGP - PMDF, DE 18 DE AGOSTO DE 2017 EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, em conformidade com as normas contidas na Portaria PMDF nº 613, de 21 de julho de 2008, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009; TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece os procedimentos relativos à realização de Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM), visando ao preenchimento das vagas na Polícia Militar do Distrito Federal, conforme a seguir.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES  
1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES), em conjunto com a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).

1.2 O processo seletivo interno destina-se a selecionar, no âmbito da Corporação, candidatos para a matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM).

1.3 O processo seletivo constará de exame de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de prova objetiva, de conhecimentos gerais e específicos, e de prova discursiva (redação em Língua Portuguesa), de caráter eliminatório e classificatório, todas de responsabilidade do IADES.

1.4 As provas e todos os atos referentes ao processo seletivo serão realizados exclusivamente no Distrito Federal.

1.5 Os atos, editais, comunicados e demais publicações relacionados a este processo seletivo serão divulgados nos sítios eletrônicos <<http://www.iades.com.br>> e <<http://www.pmdf.df.gov.br>>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais publicações.

1.6 O presente processo seletivo é de caráter eliminatório e classificatório. Portanto, a inscrição e a aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no CHOAEM.

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais e comunicados a serem publicados para o processo seletivo obedecerão ao horário oficial de Brasília.

#### 2 DAS VAGAS

2.1 O presente processo seletivo interno destina-se ao preenchimento de 70 (setenta) vagas, obedecendo aos claros existentes nos Quadros, conforme o que preceitua o artigo 32, da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009; e de acordo com a descrição a seguir:

- 63 (sessenta e três) vagas para o Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração (QOPMA);
- 5 (cinco) vagas para o Quadro de Oficiais Policiais Militares de Especialistas (QOPME) - Auxiliar de Saúde;
- 1 (uma) vaga para o Quadro de Oficiais Policiais Militares de Especialistas (QOPME) - Motomecanização; e
- 1 (uma) vaga para o Quadro de Oficiais Policiais Militares de Especialistas (QOPME) - Assistente Veterinário.

#### 3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

3.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>> no período entre 8h (oito horas) do dia 4 de setembro de 2017 e 22h (vinte e duas horas) do dia 6 de outubro de 2017.

#### 4 DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA

4.1 A prova objetiva e a prova discursiva serão aplicadas na data provável de 19 de novembro de 2017, no turno da tarde e com a duração de 5 (cinco) horas.

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado final do processo seletivo interno será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Boletim do Comando-Geral, divulgado na Internet, no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, e homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

5.2 O presente Edital Normativo encontra-se publicado, em sua íntegra, nos sítios eletrônicos <<http://www.iades.com.br>> e <<http://www.pmdf.df.gov.br>>.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 50/DGP - PMDF, DE 18 DE AGOSTO DE 2017 EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, em conformidade com as normas contidas na Portaria PMDF nº 613, de 21 de julho de 2008, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009; TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece os procedimentos relativos à realização de Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM), visando ao preenchimento das vagas na Polícia Militar do Distrito Federal, conforme a seguir.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES), em conjunto com a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).

1.2 O processo seletivo interno destina-se a selecionar, no âmbito da Corporação, candidatos para a matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM).

1.3 O processo seletivo constará de exame de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos; de prova discursiva (redação em Língua Portuguesa) e de exame prático musical, todos de caráter eliminatório e classificatório e de responsabilidade do IADES.

1.4 As provas e todos os atos referentes ao processo seletivo serão realizados exclusivamente no Distrito Federal.

1.5 Os atos, editais, comunicados e demais publicações relacionados a este processo seletivo serão divulgados nos sítios eletrônicos <<http://www.iades.com.br>> e <<http://www.pmdf.df.gov.br>>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais publicações.

1.6 O presente processo seletivo é de caráter eliminatório e classificatório. Portanto, a inscrição e a aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no CHOAEM.

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais e comunicados a serem publicados para o processo seletivo obedecerão ao horário oficial de Brasília.

## 2 DAS VAGAS

2.1 O presente processo seletivo interno destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas, obedecendo aos claros existentes nos Quadros, conforme o que preceitua o artigo 32, da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009; e de acordo com a descrição a seguir:

a) 2(duas) vagas para o Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos (QOPMM).

## 3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

3.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>> no período entre 8h (oito horas) do dia 4 de setembro de 2017 e 22h (vinte e duas horas) do dia 6 de outubro de 2017.

## 4 DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS

4.1 A prova objetiva e a prova discursiva serão aplicadas na data provável de 19 de novembro de 2017, no turno da tarde e com a duração de 5 (cinco) horas.

4.2 A data para a realização do exame prático musical será informada oportunamente, quando da publicação do resultado final da prova discursiva.

## 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado final do processo seletivo interno será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Boletim do Comando-Geral, divulgado na Internet, no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, e homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

5.2 O presente Edital Normativo encontra-se publicado, em sua íntegra, nos sítios eletrônicos <<http://www.iades.com.br>> e <<http://www.pmdf.df.gov.br>>.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

### NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

PROCESSO SEI 00053-000520373/2017-17 - CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, faz saber à empresa COMERCIAL CANDANGA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 14.128.522/0001-88 que foi instaurado processo administrativo para compelir a empresa a regularizar a situação perante o órgão competente e apresentar a devida Certidão de Débito Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, para que seja possibilitada a emissão do empenho e formalizada a contratação haja vista a empresa ter se sagrado vencedora para o fornecimento do item 5 - Caibro, do Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2017 - DICO A/DEALF/CBMDF. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização e apresentação da Certidão de Débito Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e apresentação de Defesa, conforme estabelecido a Lei nº 8.666/93, franqueada vista dos autos do processo.

EDUARDO CUNHA MESQUITA  
Diretor

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 310.001.963/2017. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00802/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e a empresa Tyco Electronics Brasil LTDA para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8. Valor Total da Licitação R\$ 475.480,00. Objeto: Constituição de Registro de Preços / SRP, para aquisição de emendas retas de transição e terminais unipolares. Vigência: 12 (doze) meses. Brasília/DF, 18 de agosto de 2017. VALDETE AMARAL DIAS, Presidente da Comissão.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0072/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000712/2017 - Pregão Eletrônico nº 27/2017. ASSINATURA: 16/08/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de Material em PVC/PEAD para água e esgoto (Te, adaptador, Cap PVC, cruzeta, curva 45, curva 90, flange, joelho, luva, dentre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais que tenham sua origem comprovadamente importada, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; VALOR: R\$ 359.999,76 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) para os itens 72, 77 e 80; SERTEC BRASIL DISTRIBUIDORA DE CONEXÕES E TUBOS LTDA-EPP.; VALOR: R\$ 84.325,81 (oitenta e quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos) para os itens 01, 02, 15, 17, 38, 39, 51, 60, 65 e 66; TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.; VALOR: R\$ 91.442,16 (noventa e um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) para o item 85. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.: Norberto Matsui; SERTEC BRASIL DISTRIBUIDORA DE CONEXÕES E TUBOS LTDA-EPP.: Jeovaine Moraes da Silva; TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.: Luiz Marques dos Santos.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8786. ASSINATURA: 04/08/2017. PROCESSO Nº 092.005119/2017. Dispensa de licitação. OBJETO: Locação do imóvel situado na QN 206, Conjunto C, Lote 02, 1º Piso - Samambaia/DF, para instalação das atividades da Coordenadoria de Atendimento Comercial da Samambaia/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.503.509.300-9, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1928/2017, DATADO DE: 04/08/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 47.826,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e vinte e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.503.509.300-9, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1929/2017, DATADO DE: 04/08/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 8.174,00 (oito mil e cento e setenta e quatro reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.715,96 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e quinze reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FISCALIZAÇÃO: Diego Rezende Ferreira, matrícula nº 52.236-8, como gestor e Fernanda de Oliveira Freitas, matrícula nº 52.261-9, como fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial. Pela BLUMMENAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.: Kleber Salvador.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Financeiro e Comercial da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta no processo nº 092.005681/2017, em especial as informações prestadas pela Gerência Comercial Centro - CACC, às fls. 02 a 14, manifestação da Superintendência de Comercialização - CAC, às fls. 89 a 91, o teor do Parecer nº 234/2017 - PRJ emitido pela Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 93 a 95, bem como o disposto no artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/1993, AUTORIZA a publicação do ato de Dispensa de Licitação para fins de celebração de contrato de locação do imóvel situado à QE 13, Lote 01/02, Casa 02 - Guará/DF, com a imobiliária Guará Real Administradora de Bens LTDA ME, com vistas à instalação das atividades da Coordenadoria de Atendimento do Guará, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 123.301,32 (cento e vinte e três mil e trezentos e um reais e trinta e dois centavos). Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 16/08/2017, por Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial. RATIFICAÇÃO: 17/08/2017, por Maurício Leite Ludovice - Presidente.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 130/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais para trabalho em fibra de vidro (resina poliéster e resina para laminação), da forma que se segue: Empresa BAZAR SPE LTDA - EPP, CNPJ: 32.047.508/0001-31, vencedora do Grupo 1 (itens 01 e 02), com o valor total de R\$ 62.387,40.

Em 17 de agosto de 2017  
GILMAR PERES MONTEIRO  
Gerente da PRL

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 131/2017

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de tubos e conexões de polietileno de alta densidade com diâmetros de 280 e 450 mm para água, a serem aplicados nas obras emergenciais das adutoras Alagado e Olhos D'água, em Brasília/DF, da forma que se segue: CCK COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 22.065.938/0001-22, vencedora dos itens 2, 5 e 6, com o valor total de R\$ 57.326,79; POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 14.482.258/0001-86, vencedora dos itens 1 e 4, com o valor total de R\$ 1.551.450,36 e VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 26.517.495/0001-14, vencedora do item 3, com o valor total de R\$ 20.636,80.

Em 18 de agosto de 2017  
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

#### AVISO DE LICITAÇÃO ITEM 01: SEM BENEFÍCIO ITEM 02: COTA RESERVADA

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO 141/2017, PROCESSO Nº processo 092.001212/2017. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de conjuntos tanques e diques de contenção para armazenamento de hipoclorito de sódio e ácido fluossilícico com capacidade de 1.000 L para viabilização da implantação da etapa de fluoretação e adequação do sistema de cloração por hipoclorito de sódio em unidades de tratamento de água da Caesb. VALOR ESTIMADO: R\$ 163.200,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.203.204.200-1. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 45 dias. ABERTURA: 05/09/2017, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 21/08/2017. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Em 18 de agosto de 2017  
MAÍRA SILVA DA COSTA  
Pregoeira